



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0187/2017

A população negra, somados (pretos e pardos) segundo IBGE, configura-se como maioria da população brasileira, representando 53,6% de seu total. Ser maioria social não condiz com reflexo direto de se tornar "maioria política", nesse sentido e em tantos aspectos, a população negra padece pela discriminação e pelo racismo que são estruturantes da formação escravocrata e colonizadora do estado brasileiro.

Se considerados os espaços de poder e decisão, a participação da população negra é sub-representada e bem aquém do que deveria. Embora haja iniciativas de ações afirmativas como as cotas para ingresso no serviço público, as cotas referentes aos espaços de participação, decisão e discussão da política ainda não é uma realidade e inexistem como ações aprovadas e institucionalizadas no sentido de garantir um número maior de eleitos nesses espaços. Incluir representatividades negras nesses espaços é de fundamental importância para estabelecer uma visão mais apurada e específica acerca dos assuntos que circundam todas as esferas da sociedade, e garantir o exercício pleno da cidadania e da democracia que almejamos.

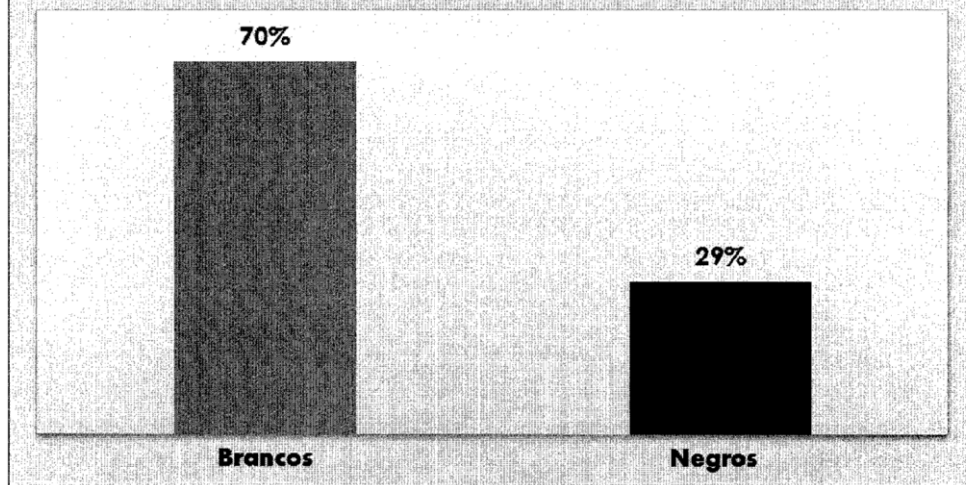
Em 2016, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foram candidatos uma minoria de negros e em relação ao percentual de eleitos, dos 5.496 prefeitos a maioria é de cor branca, representando 70,2% e outros 29% são negros, aí incluídos os que se autodeclararam de cor "preta" (1,6%) e "parda" (27,4%).

Figura 1

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2017, p. 73

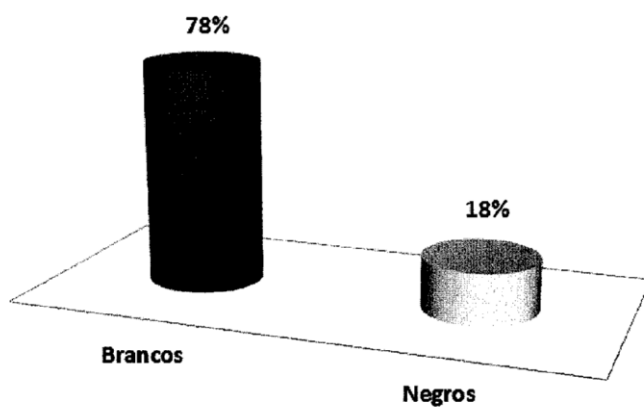
Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.

Prefeitos (as) eleitos em 2016



Fonte: TSE / Elaboração GV 13º

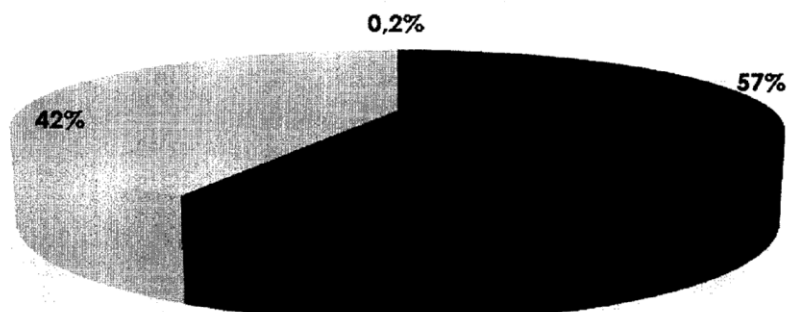
Vereadores (as) eleitos (as) - 2016 CMSP



Fonte TSE / Elaboração: GV 13°

Vereadores (as) eleitos (as) - 2016

■ Brancos ◀ Negros ▨ Indigenas



Fonte STE / Elaboração GV 13°